



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
DPCPPP – DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria de Obras – Departamento de Projetos, Convênios e Parcerias Público-Privadas.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da obra se justifica pela necessidade de execução de obra de contenção na Rua General Rondon, nº395, Quitandinha, Petrópolis – RJ, com o intuito de reconstruir e estabilizar a margem do rio, a fim de prevenir a ocorrência de novos movimentos de massa no local, além de aumentar a segurança dos moradores que residem próximos à margem.

Em vista disso, este Estudo Técnico Preliminar buscará mapear as possíveis soluções para situação apresentada, bem como demonstrar a viabilidade da eventual solução constatada, sempre fundamentado na razoabilidade de sua implementação.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será realizada contratação por dispensa de licitação para viabilizar a execução dos serviços, baseando-se no preço de referência da planilha orçamentária que foi elaborada por equipe técnica da Secretaria de Obras responsável pelo planejamento.

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para a composição dos preços de referência da planilha orçamentária, que será elaborada por equipe técnica desta Secretaria, serão utilizadas composições e insumos baseado nos catálogos oficiais EMOP, SINAPI e SICRO, por se tratarem de itens cujas características são compatíveis com as determinações do objetivo da contratação, e, para os casos onde não for possível obter itens compatíveis com estes catálogos, será realizada pesquisa de mercado, com cotações de 3 (três) empresas especializadas, adotando o preço médio entre as propostas obtidas.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise do local indicado, identificou-se a erosão da margem direita do Rio Quitandinha na Rua General Rondon nº395, Quitandinha, Petrópolis – RJ, com consequente desfazimento de parte da estrutura de muro existente, em decorrência da ação pluvial. Dessa forma, foi constatada

FOI IN 09
SAD/PROCT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS

DPCPPP – DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

a necessidade de serviços de recuperação da margem. Assim, a melhor alternativa que se mostra para o local é o desmonte do trecho da contenção remanescente e a construção de uma nova estrutura de muro de gabião, com fechamento em muro em concreto ciclópico, por este ser o método de contenção mais indicado para margens de cursos hídricos e por se tratar de solo com alta suscetibilidade à erosão.

As demais técnicas, como muro de flexão ou cortina atirantada, por exemplo, não seriam vantajosas neste caso, pois tratam-se de soluções mais complexas que requerem uma escavação significativa para execução, não sendo indicadas para solos com altos índices de erosão, podendo gerar assim uma desestabilização da via. Além disso, o muro de gabião é uma técnica naturalmente permeável, uma vez que é capaz de reduzir a pressão hidrostática sem a necessidade de drenos complexos – o que torna esta solução a mais econômica e viável. O fechamento em concreto ciclópico proporciona maior estabilidade do solo e complementa a contenção em gabiões.

O método aderido apresenta algumas vantagens significativas, como:

- Agilidade e facilidade na execução, não exigindo equipamentos sofisticados, tampouco mão-de-obra específica;
- Possui baixo custo financeiro;
- Possui manutenção simplificada: o gabião pode ser reparado de forma localizada, enquanto problemas na cortina atirantada, como rompimento de tirantes ou fissuras, podem exigir intervenções mais complexas;
- Matéria-prima do preenchimento é obtida naturalmente – pedras de mão, portanto possui baixo impacto ambiental.

Esta contratação encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar a partir dos seguintes requisitos:

- Definição do Local dos Serviços: Rua General Rondon nº395, Quitandinha, Petrópolis – RJ
- Definição dos Serviços a serem realizados:
 - Preparo de terreno e roçado na margem do Rio Quitandinha, no local de execução da contenção;
 - Desmonte e remoção das pedras de mão e caixas de gabião danificadas;
 - Escavação mecânica na margem do rio para criação do local de implantação do muro em gabião;
 - Execução da base com gabião saco e muro em gabião;
 - Execução de fechamento do muro em concreto ciclópico;
 - Realizar plantio de grama.

FOLHA Nº 10
SAD/PROG

\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
DPCPPP – DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

- As definições de cada serviço estarão apresentadas em Projeto elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria de Obras;
- A definição dos preços unitários deverá estar explicitada na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades dos serviços a serem executados;
- Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde será executada a obra, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução da obra;
- A empresa vencedora da licitação deverá apresentar as condições de garantia e assistência técnica, fornecendo atendimento completo, visando a satisfação do interesse público.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram levantados de acordo com o projeto desenvolvido para a execução de Obra de Contenção em Muro de Gabião na Rua General Rondon nº395, Quitandinha, Petrópolis – RJ.

O custo estimado das quantidades será obtido mediante informações coletadas nos catálogos oficiais das tabelas EMOP, SINAPI e SICRO e constarão informados na memória de cálculo.

7 – ESTIMATIVA DE VALORES

O custo foi estimado após realização de levantamentos feitos por equipe técnica especializada, optando-se pela mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborando-se orçamento para os serviços a serem executados com suas precificações devidamente justificadas em memória de cálculo, adotando-se o que foi técnica e economicamente mais favorável à Administração Pública.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não poderá ser dividido, pois trata-se de serviço com características semelhantes e, sendo assim, podem ser fornecidos pela mesma empresa com capacidade técnica comprovada e profissionais capacitados.

9 - CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá a necessidade de contratação correlatada ou interdependente.

Folha nº 11
SAD/PROCT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
DPCPPP – DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

10 – ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

De acordo com o levantamento feito por equipe técnica especializada e baseado nos catálogos referenciais EMOP, SINAPI e SICRO, chegou-se ao valor aproximado da planilha orçamentária de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da obra serão oferecidos aos moradores e transeuntes mais comodidade e segurança no local, com a mitigação de riscos de acidentes e novos deslizamentos.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências serão tomadas após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores devidamente capacitados que farão parte da equipe de fiscalização;
- Acompanhamento das ações previstas nos projetos apresentados para a realização dos serviços do objeto contratado.

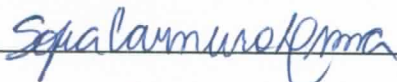
13 – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Esta secretaria não dispõe de profissional habilitado para elaboração do estudo de impacto ambiental, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente para manifestação quanto à necessidade ou não do referido estudo.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/CONCLUSÃO

Com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar, verifica-se que há viabilidade, razoabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

15 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP



Sofia Carneiro Lima

(Departamento de Projetos, Convênios e Parcerias Público-Privadas)


Folha IV 12
SAD/PROG